



ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal Nº 405/93, de 23 de junho de 1993
Rua Moacir Fernandes Magalhães , 665– Fone (17) 3567 1542
PARAÍSO/SP – CEP 15 825 000

RESOLUÇÃO AME Nº. 03/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO Nº. 01/2018”.

Alessandra Maura Fernandes, Assessora Municipal de Educação de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários de Programa Mais Alfabetização, designada pela **Resolução AME nº. 02/2018, de 19 de abril de 2018 e Edital de Processo Seletivo nº. 01/2018.**

RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado sob nº. 01/2018, com Títulos, Prova Objetiva e Entrevista, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador com natureza voluntária nos termos da Lei Federal 9.608/1998, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Assessoria Municipal de Educação de Paraíso-SP, 11 de maio de 2018.

Alessandra Maura Fernandes
Assessora Municipal de Educação
Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.